



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
CRIXÁS DO TOCANTINS
GESTÃO SAÚDE PARA TODA NOSSA GENTE

ESTADO DO TOCANTINS
GESTÃO 2021/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, representada neste ato pela senhora prefeita municipal, brasileira, casada, gestora deste município, portador do CPF N°. 006.638.261-01, residente e domiciliado nesta cidade de CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** a presente **Dispensa de Licitação N° 054/2021**, qual tem objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM (LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO**), para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93; e com base nas informações constantes dos documentos acostados ao **Processo Administrativo 054/2021**, tendo como Adjudicada; **ODONTO PRÓTESES LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIA EIRELI, CNPJ: 21.677.530/0001-49**, com sede na Rua Dr. Valdir Silveira 704 Santo Antônio CEP 39.527-000 Mato Verde – MG, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua Representante Legal, **Dariana Barbosa Silveira**, portadora da **CÉDULA DE IDENTIDADE N° 12.503.513**.

de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo **054/2021**. Pelos serviços Prestados à contratada o valor, bruto total no decorrer do fornecimento mensal o valor total de **R\$: 15.000,00 (quize mil reais)** será paga em duas parcela mensais no valor de **R\$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, cada. A ser pago pela **CONTRATANTE**, mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá ainda, estar acompanhada dos pedidos, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, de acordo com a proposta de preço apresentada. Encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei 8.666/93, **Ratifico** o presente, ficando, pois, autorizada a referida contratação. Publique-se na forma da lei.

Gabinete PREFEITA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, aos 11 DE NOVENBRO DE 2021.

RAIMUNDO DOS SANTOS AGUIAR

Gestor e Secretário do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Sob N° 004/2021